



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**DECRETO Nº 74/2022**  
**De 01 de Novembro de 2022**

**“Dispõe sobre nomeações, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

**DECRETA:**

**Art.1º** Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

<b>NOME DOS SERVIDORES</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGOS</b>
Hilda Karoline Rodrigues Feitosa	074.655.495-82	Assessora Técnica na SEMAD CC-08-VIII
Jailson de Barros Lima	000.471.865-85	Assessor Técnico na SEMAS CC-08-VIII

**Art.2º** A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 01 de novembro de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**